



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ.88.142.302/0001-45 - Fone/fax:(55)3281-1351 - Rua XV de Novembro,438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul-RS

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº. 03/2021

OBJETO: Celebração do Termo de Fomento com a Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul, CNPJ 88.142.302/0001-45 e a Organização da Sociedade Civil Coral Municipal Caçapavano, CNPJ nº. 04.378.703/0001-09, que tem por finalidade fomentar a manutenção funcional de coral adulto e juvenil, formação, aulas e apresentações artísticas, presenciais e ou digitais, através da área do canto coral na execução do Projeto “Difundindo o Canto Coral em Caçapava do Sul através do Coral Municipal Caçapavano”.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 13019/2014 e Decreto Executivo nº 3807 de 04 de abril de 2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros deste Termo de Fomento correrão a conta da seguinte dotação do ano de 2021 da Secretaria de Município de Cultura e Turismo: 07.01.133920105. 2.08200.33.50.41. 316; Fonte do Recurso: 01 – Recurso Livre, no montante total do recurso no valor de R\$ 22.222,22 (vinte e dois mil e duzentos e vinte e dois reais e vinte e dois centavos), conforme cronograma de desembolso em sete (7) parcelas de R\$ 2.777,78 (dois mil e setecentos e sete reais e setenta e oito centavos) e última parcela (1) no valor de R\$ 2.777,76 (dois mil e setecentos e sete reais e setenta e seis centavos), constante no Plano de Trabalho atualizado.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Fomento surtirá efeitos jurídicos a partir de 04 de maio de 2021 até 31 de dezembro de 2021.

Caçapava do Sul, 04 de maio de 2021.

Giovanni Amestoy da Silva
Prefeito Municipal